

Vitória (ES), Quinta-feira, 09 de Outubro de 2014.

073/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Vanderley Cardoso Ramos - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de CFTV e alarme da EMEF Professor Ethevaldo Damazio. VALOR GLOBAL: R\$ 4.514,76 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 008016.1236100012.052.33903900000 - Fonte: 1102. PROCESSO: 12235/2014.

PRAZO: Terá início com o recebimento da Autorização de Execução com duração de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes, sendo para o mesmo, expedida uma ordem de serviços pelo Contratante.

Santa Teresa, 06 de outubro de 2014.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 97540

Serra**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso IV - Lei 8666/93.

OBJETO: Credenciamento 001/2013 CREDENCIAMENTO de médicos para a prestação de serviços em pediatria e clínica geral em caráter de plantão de 12 (doze) horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Serra Sede.

VALOR ESTIMADO: 20.000 (Vinte mil reais)- **PROCESSOS:** 35005/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra e o Profissional Médico abaixo relacionado:

CARLOS EDUARDO PRATTI DOS SANTOS

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 97572

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso IV - Lei 8666/93.

OBJETO: Credenciamento 001/2013 CREDENCIAMENTO de médicos para a prestação de serviços em pediatria e clínica geral em caráter de plantão de 12 (doze) horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Serra Sede.

VALOR ESTIMADO: 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)- **PROCESSOS:** 56533/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra e o Profissional Médico abaixo relacionado:

LIDIAMARA SILVA MEDEIROS

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 97573

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24

Inciso IV - Lei 8666/93.

OBJETO: Credenciamento 001/2013 CREDENCIAMENTO de médicos para a prestação de serviços em pediatria e clínica geral em caráter de plantão de 12 (doze) horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Serra Sede.

VALOR ESTIMADO: 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)- **PROCESSOS:** 70744/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra e o Profissional Médico abaixo relacionado:

THALITA DE ALMEIDA CACADOR

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 97589

Vila Velha**DECRETO Nº 215/2014**

Nomeia membros do Conselho Municipal Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 56, II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei nº 5.442/2013 que institui o Conselho Municipal de Cultura de Vila Velha, e o que consta da CI nº 497/2014/SEM-CULT,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura de Vila Velha, para exercer o mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados:

I - representantes do Poder Público:
a) órgão responsável pela gestão da Cultura no Município de Vila Velha - Presidente do Conselho - Sr. **Wallace Millis**

b) Câmara Municipal de Vila Velha:
Titular: **Vereador Arnaldinho Borgo Filho - Arnaldinho Borgo**
Suplente: **Vereador José Nilton Oliveira Santos - Zé Nilton**

c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL:

Titular: **Edinei de Moraes Quintanilha**

Suplente: **Lauderli da Costa Milhio**

d) Comissão de Eventos do Município de Vila Velha/Secretaria Municipal de Combate e Prevenção à Violência/SEMPREV:

Titular: **Angelo Rodrigo dos Santos Fortunato**

Suplente: **Eder Effegem Falcão**

e) responsáveis pelas atividades culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/ Subsecretaria de Cultura:

Titular: **José Roberto Santos Neves**

Suplente: **Carolina Veiga**

f) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

Titular: **Roseane Nascimento Castro Rocha**

Suplente: **Ivy Rolffes Tavares**

g) Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Titular: **Peterson de Castro Cardoso**

Suplente: **Hendy Anna Oliveira Gomes**

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

Titular: **Elaine Gonçalves**

Suplente: **Lilia Castiglione Pereira Paschoal**

i) Secretaria Estadual de Cultura - SECULT:

Titular: **Marcelo Siqueira**

Suplente: **Vinicius Fabio**

j) Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM:

Titular: **Marco Antonio Antolini**

Suplente: **Patrícia de Rezende Ferraço**

II - representantes dos segmentos culturais:

a) categoria de teatro, ópera e humor:

Titular: **José Pedro Loureiro** - Docca Loureiro (Associação Canela Verde de Cultura)

Suplente: **Hudson Alves Braga** (SATED-ES)

b) categoria de dança e circo:

Titular: **Marcelo Ferreira** - SATED-ES

Suplente: **Rogério Moraes** - SATED-ES

c) categoria de artes visuais:

Titular: **Celso Adolfo Salles Ramos** - SINDIAPPES

Suplente: **Luiz Henrique Gonçalves Silva** - SINDIAPPES

d) categoria de audiovisual:

Titular: **Leonardo Almenara** - Occa, ABD/ES

Suplente: **Jovany Sales Rey** - Associação de Cines Clubes de Vila Velha

e) categoria de artesanato e folclore:

Titular: **Rodrigo Ferreira de Souza Nunes** (Associação de Bandas de Congo da Barra do Jucu)

Suplente: **Vitalino José do Rego** - Mestre Vitalino

f) categoria de capoeira e carnaval:

Titular: **Rildo Francisco Lopes** - Associação de Capoeira Quilombo do Queimado

Suplente: **Ethienne Dias Afonso** - Associação Educacional e Cultural da Arte Capoeira - CECAC

g) categoria de música:

Titular: **Evson Patrocínio Campos** - Ordem dos Músicos do Brasil OMB

Suplente: **Aoliabe Alves da Silva** - Ordem dos Músicos do Brasil OMB

h) categoria de literatura:

Titular: **Marcelo dos Santos Neto** - Academia de Letras de Vila Velha

Suplente: **Horácio Cesar Xavier dos Santos** - Academia de Letras de Vila Velha

i) patrimônio histórico cultural:

Titular: **Thiago Emerich André Vescovi** - MOVIVE

Suplente: **Vicente Humberto de Oliveira** - Instituto Histórico e Geográfico de Vila Velha/IHGTV

j) categoria de saberes e fazeres artísticos e culturais:

Titular: **Jurandyr Machado de Oliveira** - LIESES

Suplente: **Slim Rios Ribeiro** - Associação Recreativo e Cultural da Mocidade Unida da Glória

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2014.

Vila Velha, ES, 08 de outubro de 2014.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

Protocolo 97713

Resumo de Portaria

A Portaria nº. 082/14, de 16 de outubro de 2014, **Indefere** o pedido de prorrogação de posse da candidata **Josiane Maria da Silva Theodorico**, nomeada pela Portaria 700/14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Vila Velha, 06/10/2014.

Rogério Augusto Mendes de Mattos
Secretário de Administração
Protocolo 97649

PORTARIA Nº 789/2014

Torna sem efeito o inciso II do art. 1º da Portaria nº 783/2014 que exonera Assistente Técnico I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta da CI nº 320/2014/SEMDEC,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos o inciso II do art. 1º da Portaria nº 783/2014 que exonou **Mariana Gouveia Camacho** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de outubro de 2014.

Vila Velha, ES, 08 de outubro de 2014.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 790/2014

Nomeia Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Helio Anderson Fortes Joaquim** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2014.

Vila Velha, ES, 08 de outubro de 2014.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

Protocolo 97715

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 144/2014

Processo nº.66104/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Contratado: ENGEVIL ENGENHARIA LTDA -EPP.

Objeto:Fica alterada /substituída Secretária responsável pelo Contrato e seu Representante legal:Secretaria Municipal de Planejamento,Orçamento e Gestão SEMPLA- SRº REGIS MATTOS TEIXEIRA do Município de Vila Velha, ES .